



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 499 / 2015

CRIAÇÃO DO SOLETRANDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, e à Secretaria Municipal de Educação, Viviane Gomes Vieira.

INDICO que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, crie na rede municipal de ensino o “Projeto Soletrando”.

Justificativa:

A elaboração desse projeto tem o objetivo de incentivar e motivar os alunos da rede municipal de ensino, através de uma competição saudável, à ampliação do vocabulário, compreensão do significado das palavras e a ortografia correta.

O projeto deverá ser criado através de um regulamento que assegure uma participação igualitária aos alunos e com permissão dos pais ou responsáveis, numa competição realizada de acordo com o grau de escolaridade dos alunos.

Esse projeto é realizado com grande sucesso no município de Rochedo de Minas, de onde nosso município poderia buscar mais informações.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de setembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES